

Mensagem nº 44 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2018 (PL nº 1.679, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para assegurar às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações vertidas em caracteres de identificação tátil em braile”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 24 de abril do corrente ano.

Senado Federal, em 15 de maio de 2019.

  
Senador Antonio Anastasia  
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,  
no exercício da Presidência

tksa/plc18-084

